

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA



Paraíba , 28 de Outubro de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO X | Nº 2465

Expediente:

Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2015/2016

Presidente: José Antônio Vasconcelos da Costa

- 1º Vice Presidente: Francisco das Chagas L. de Sousa São Mamede
- 2º Vice Presidente: Hildon Regis Navarro Filho Alagoa Grande
- 3º Vice Presidente: Francisco Sales de Lima Lacerda-Piancó
- 4º Vice Presidente: Antonio Carlos Rodrigues de M. Junior- Itabaiana
- Secretário: Sebastiao Alberto Cândido da Cruz-Solânea
 Secretário: Yasnaia Pollyanna Werton Dutra Pombal
- 1º Tesoureiro: Francisco Alipio Neves São Sebastião do Umbuzeiro
- 2º Tesoureiro: Paulo Dalia Teixeira Juripiranga

Conselho Fiscal

Efetivos

Paulo Gomes Pereira - Areia José Felix de Lima Filho - Nova Palmeira Jurandi Gouveia Farias - Taperoa Audibeerg Alves ee Carvalho - Itaporanga Wanderlita Guedes Pereira - Areia de Baraunas

Suplentes

Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima Edvaldo Carlos Freire Junior - Capim Jacinto Bezerra da Silva - Camalau Cristovão Amaro da Silva Filho - Cajazeirinhas Lúcia de Fátima Aires Miranda - Puxinanã

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA Nº DP00007/2019

OBJETO: FORNECIMENTO DE PÃES PARA MERENDA ESCOLAR, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00007/2019. DOTAÇÃO: 02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 12 306 1005 2033 MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - 3390.30 99 111 MATERIAL DE CONSUMO - 3390.30 99 122 MATERIAL DE CONSUMO. ESSAS DOTAÇÕES PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES. VIGÊNCIA: até 24/10/2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e a empresa: ELISSANDRA COSTA DA SILVA − CONTRATO № 00094/2019 − Data do contrato: 24/10/2019 − Valor: R\$ 178.020,00 (CENTO E SETENTA E OITO MIL E VINTE REAIS).

Caaporã - PB, 25 de Outubro de 2019.

ELIAS DE JESUS ARAÚJO Membro da CPL

Publicado por:

Kalinna Helen Franco Borges Código Identificador:3F625D9D

LICITAÇÃO EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2019

A Prefeitura Municipal de Caaporã-PB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista Recurso Administrativo interposto pela Empresa FC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI – CNPJ 30.566.555/0001-66 na Tomada de Preços nº 00004/2019, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS TIPO I) NESTE MUNICÍPIO, REALIZADO POR FORÇA DO CONVÊNIO COM O MINISTÉRIO DA SAUDEL ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE N°10975.0440001/19-001. **DO PEDIDO:** Pede a desclassificação das propostas das empresas CONSTRUTORA F & COSTA EIRELI -CNPJ 07.360.005/0001-74 e GR CONSTRUÇÕES - CNPJ 27.450.42.6/0001-01, por suas composições de preços unitários não estarem conforme o Edital de Licitação. Esclarecimentos na Comissão Permanente de Licitação em dias úteis, no horário de 08:00 às 12:00hs.

Caaporã, 23 de Outubro de 2019.

EDILZA CORREIA DA SILVA

Presidenta da Comissão

Publicado por:

1

Kalinna Helen Franco Borges Código Identificador:BA150E5B

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE TERMO ADITIVO N°. 003/2019

ESPÉCIE: Termo Aditivo Nº 003/2019 ao Contrato N.º 00016/2017.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - PB, CNPJ n°. 08.943.227/0001-82.

CONTRATADA: IRAMILTON SATIRO DA NÓBREGA - ME - CNPJ nº 10.954.450/0001-77.

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 08/02/2017, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima do presente contrato.

VIGÊNCIA: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato em 11 meses, sendo iniciado o presente aditivo no dia 25 de Outubro de 2019 e tendo seu termino no dia 25 de Setembro de 2020.

DO VALOR: O valor do Contrato original que é de R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensais, sendo o valor global de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), permanecerá inalterado.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito da contratante, exarada no parecer jurídico do assessor deste município, e encontra amparo legal no artigo 57, § 1 inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Conceição - PB, 25 de Outubro de 2019.

JOSÉ IVANILSON SOARES LACERDA

Prefeito Contratante

Iramilton Satiro da Nóbrega -ME CNPJ nº 10.954.450/0001-77 IRAMILTON SÁTIRO DA NÓBREGA CPF N°. 206.533.104-63 Contratado

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador:D6C2366B

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 002/2019

ESPÉCIE: Termo Aditivo Nº 002/2019 ao Contrato N.º 12101/2018. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - PB, CNPJ n°. 08.943.227/0001-82.

CONTRATADA: JOSEFA ROBERTO ALVES - ME - CNPJ nº 14.691.006/0001-67.

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 06/04/2018, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima do presente

VIGÊNCIA: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato em 10 meses, sendo iniciado o presente aditivo no dia 25 de Outubro de 2019 e tendo seu termino no dia 25 de Agosto de 2020.

DO VALOR: O valor do Contrato original que é de R\$ 16.900,00 (dezesseis mil e novecentos reais) mensais, sendo o valor global de R\$ 169.000,00 (cento e sessenta e nove mil reais), permanecerá inalterado.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito da contratante, exarada no parecer jurídico do assessor deste município, e encontra amparo legal no artigo 57, § 1 inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Conceição - PB, 25 de Outubro de 2019.

JOSÉ IVANILSON SOARES LACERDA

Prefeito Contratante

Josefa Roberto Alves - ME CNPJ nº 14.691.006/0001-67 MANOEL VICENTE ARARUNA 931.290.094-34 Contratado

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador: EA8FDD8E

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CONDADO

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 003 / 2019 - CPSS - (COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2019)

O Presidente da comissão de realização, fiscalização e julgamento do Processo Seletivo Simplificado 001/2019, para preenchimento de vagas existentes no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Condado - PB, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO ser o edital do Processo Seletivo Simplificado 001/2019 a lei interna do procedimento administrativo adotado, vinculando, reciprocamente, a administração e os candidatos, nos ditames por ele fixados;

CONSIDERANDO, por fim, os princípios norteadores da Administração Pública, notadamente a moralidade e a publicidade.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR. os profissionais de saúde abaixo elencados para conduzir a entrevista individual (2ª ETAPA) com os candidatos aptos após a 1ª etapa (redação), que concorrem à vaga de Agente Comunitário de Saúde, oferecidas no PSS 001/2019 - Secretaria de

DAYSE RAFAELLA LEITE FIGUEIREDO DE MEDEIROS MYRELLE CAETANO WANDERLEY BEZERRA JUSSARA LEITE FONTES CAVALCANTE

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Secretaria de Saúde, Condado, Estado da Paraíba, em 25 de outubro de 2019.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

HENRIOUE CESAR BATISTA DE LACERDA

Presidente da Comissão do Processo Seletivo

Prefeitura de Condado-PB

Publicado por:

Francisca Lidiane Alves da Silva Código Identificador:D91B9DA6

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2019

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, torna – se público o resultado do julgamento do processo licitatório em epigrafe:

CAVALCANTI PRIMO VEÍCULOS LTDA, CNPJ 09.127.069/0001-55, com sede na Rua Clovis Rolim, N.º 2001, Bairro Jardim Marizopólis, João Pessoa - PB, CEP: 58.033-450, representado pelo Sr. Macilanio Viana Duarte, portador do CPF sob o nº 066.132.664-00 e RG sob o nº 3071780 SSP/PB, residente e domiciliado na Travessa Joaquim Costa, nº 195, Centro, Cajazeiras -PB, venceu o certame por ter apresentado o menor preço global pelo valor de R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais), conforme mapa de apuração.

São Mamede - PB, 24 de outubro de 2019.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO Pregoeiro

> Publicado por: João Lopes de Sousa Neto

Código Identificador: ADB7884D

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2019

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREGOEIRO DO MUNICIPIO DE SÃO MAMEDE, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve ADJUDICAR, o Processo Licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2019, objetivando a Aquisição de Um Veículo tipo pick-up cabine dupla, conforme especificações constantes no termo de referência e nos termos da Proposta n.ºs 04223.191000/1180-05/MS/PMSM, em favor da empresa: CAVALCANTI PRIMO VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 09.127.069/0001-55, com sede na Rua Clovis Rolim, N.º 2001, Bairro Jardim Marizopólis, João Pessoa - PB, CEP: 58.033-450, representado pelo Sr. Macilanio Viana Duarte, portador do CPF sob o nº 066.132.664-00 e RG sob o nº 3071780 SSP/PB, residente e domiciliado na Travessa Joaquim Costa, nº 195, Centro, Cajazeiras -PB, venceu o certame por ter apresentado o menor preço global pelo valor de R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais), conforme analise da proposta apresentada.

São Mamede - PB, 25 de outubro de 2019.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO Pregoeiro

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:**894F30BA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2019

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, torna – se público o resultado do julgamento do processo licitatório em epigrafe:

P.A.S & SANTANA LTDA/REI DOS VENTILADORES, inscrito no CPNJ sob o n.º 13.045.626/0001-66, com sede na Rua Barbosa, n.º 38, Centro, Patos – PB, representada pelo Sr. PAULO ADRIANO SILVA SANTANA, portador do CPF: 033.782.354-54 e RG: 2.506.637 SSP/SP, residente e domiciliado no Rua Vereador Severino Rodrigues, Quadra 13 Lote 08, Conjunto Bivar Olinto, Patos – PB, venceu o item 2, perfazendo o Valor Global de R\$ 13.800,00 (Treze Mil e Oitocentos Reais) e J CARNEIRO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 09.265.546/0007-78, sediada na Rua Rui Barbosa, N.º 601, Bairro Centro, Guarabira - PB, CEP: 58.200-000, representada pelo Sr. ISAAC FELIPE SOARES DOS SANTOS, portador do CPF: 087.136.834-03 e RG: 3.362.025 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Aragão e Melo, 659, Bairro Torre, João Pessoa – PB, venceu o item 1, perfazendo o Valor Global de R\$ 38.350,00 (Trinta e Oito Mil Trezentos e Cinquenta Reais), conforme mapa de apuração.

São Mamede - PB, 25 de outubro de 2019.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO Pregoeiro

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:**0F747C64

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2019

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREGOEIRO DO MUNICIPIO DE SÃO MAMEDE, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve ADJUDICAR, o Processo Licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº

24/2019, objetivando a Aquisição de Um Veículo de Passeio e de Aparelhos de ar-condicionado, conforme especificações constantes no termo de referência e nos termos da Proposta n.º 04223.191000/1180-09/MS/PMSM, em favor das empresas: P.A.S & SANTANA LTDA/REI DOS VENTILADORES, inscrito no CPNJ sob o n.º 13.045.626/0001-66, com sede na Rua Barbosa, n.º 38, Centro, Patos PB, representada pelo Sr. PAULO ADRIANO SILVA SANTANA, portador do CPF: 033.782.354-54 e RG: 2.506.637 SSP/SP, residente e domiciliado no Rua Vereador Severino Rodrigues, Quadra 13 Lote 08, Conjunto Bivar Olinto, Patos - PB, venceu o item 2, perfazendo o Valor Global de R\$ 13.800,00 (Treze Mil e Oitocentos Reais) e J CARNEIRO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 09.265.546/0007-78, sediada na Rua Rui Barbosa, N.º 601, Bairro Centro, Guarabira - PB, CEP: 58.200-000, representada pelo Sr. ISAAC FELIPE SOARES DOS SANTOS, portador do CPF: 087.136.834-03 e RG: 3.362.025 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Aragão e Melo, 659, Bairro Torre, João Pessoa - PB, venceu o item 1, perfazendo o Valor Global de R\$ 38.350,00 (Trinta e Oito Mil Trezentos e Cinquenta Reais), conforme analise da proposta apresentada.

São Mamede – PB, 25 de outubro de 2019.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO

Pregoeiro

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:**3234A784

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00032/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para serviço de locação de um veículo automotor, tipo caçamba basculante, destinado a atender as atividades da Secretaria de Infraestrutura do município. Data e Local: 08 de Novembro de 2019 às 08:30 horas, na sala de Reuniões da CPL, Rua Antonio Francisco Pires, 169, 1° Andar - Centro - Aparecida-PB. O edital está disponível no Portal Oficial do Município: http://www.aparecida.pb.gov.br e no Mural de Licitação no Portal do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf.

Aparecida- PB, 25 de Outubro de 2019.

ERICLES DOUGLAS RODRIGUES COURA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Ericles Douglas Rodrigues Coura **Código Identificador:**D98150D8

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX PORTARIA Nº 64/2019

PORTARIA Nº. 64/2019 De 25 de outubro de 2019.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – IPAM, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 89, inciso II da Lei Municipal nº 1.347/2014, de 10 de março de 2014 e de acordo com o PROCESSO TC N° 11769/17:

RESOLVE

Art. 1º - **RETIFICAR** a Portaria n° 81/2017, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba – FAMUP em 05 de maio de 2017;

"CONCEDER PENSÃO POR MORTE a Sra. ANTÔNIA CAVALCANTE CABRAL, cônjuge do ex servidor falecido REGILIANO CABRAL, vigilante, aposentado, matrícula nº 2576-3, lotado na Secretaria de Infraestrutura, de acordo com o disposto no art. 40, §1°, inciso I da Constituição Federal/1988 c/c Emenda Constitucional n° 41/03 e Art. 8°, inciso I e Art. 42, inciso I e Art. 43, inciso I da Lei Municipal 1.347/2014.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do óbito em 30 de março de 2017.

Art. 3° - Registre-se, publique-se.

Bayeux, PB, 25 de outubro de 2019.

DIÊGO DE FRANÇA MEDEIROS Superintendente do IPAM

Publicado por: Enio Silva Nascimento Código Identificador:09D046CC

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO N.º 20201/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista

CONTRATADO (A): <u>LEONALDO CÂNDIDO DE SOUTO</u> <u>EIRELI - EPP</u>

CNPJ N° 24.863.266/0001-26

TOMADA DE PRECOS N.º 002/2019

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS (Unidade Âncora do ESF-III) NA COMUNIDADE DO SÍTIO SÃO JOÃOZINHO, DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA.

VALOR: **RS** 135.703,02 (cento e trinta e cinco mil e setecentos e três reais e dois centavos).

RECURSOS: Do Município.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 25 de outubro de 2019. VIGÊNCIA: INICIAL: 25 de outubro de 2019.

FINAL: 25 de junho de 2020.

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias **Código Identificador:**2EBC95F2

GABINETE DO PREFEITO DECRETO N.º 727/2019

BOA VISTA - PB, 25 de outubro de 2019.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES MUNICIPAIS EM VIRTUDE DO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional de **BOA VISTA - PB**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e considerando o feriado da Fundação da Paraíba:

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo nas repartições do Município, no dia **28 de outubro de 2019** - segunda-feira.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os serviços emergenciais realizados pela Unidade Básica de Saúde, bem assim a escala de plantão dos profissionais lotados naquele órgão, serão cumpridos dentro da normalidade.

- **Art. 2º**. Os veículos do Município, inclusive os locados, deverão ser recolhidos à garagem da Prefeitura às 22 h (vinte e duas horas) da sexta-feira dia 25 de outubro de 2019, voltando às atividades normais às 05 h (cinco horas) da terça-feira dia 29 de outubro de 2019.
- **Art.** 3º. Excetuam-se dos veículos mencionados no artigo anterior, as ambulâncias que prestam serviços na Unidade Básica de Saúde; e os equipamentos da coleta de lixo.
- **Art. 4º.** Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO Prefeito Constitucional

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias **Código Identificador:**E37E48C7

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS ATO DE REVOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS № 002/2019

A Prefeita do Município de Coremas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, Resolve: Revogar a licitação, na modalidade Tomada de Preços nº 002/2019, relativo ao Processo Administrativo nº 060/2019, que objetiva: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de engenharia na pavimentação em paralelepípedo da Rua Gleidson Aldo Galdino Gomes, Zona Urbana do Município de Coremas/PB, conforme planilhas de custo. Contudo com base nos elementos constantes nos autos do processo correspondente, entendemos que o motivo principal que levou a revogação deste certame licitatório, foi por conta das receitas prevista para arrecadação até o presente momento não foram suficientes, desta forma para não descumprir os investimentos imprescindível com Saúde e Educação adotamos a presente medida. Tudo isso só vem atestar que essa Gestão sempre teve o compromisso com a ética e o respeito os princípios gerais de direito público, as prescrições do Art. 49 da Lei Federal 8.666/93, em defesa do interesse e conveniência da municipalidade.

Publique-se e cumpra-se.

Coremas/PB, 25 de outubro de 2019.

FRANCISCA DAS CHAGAS ANDRADE DE OLIVEIRA Prefeita

Publicado por: Jacé Alves de Oliveira Código Identificador:DD31AD3E

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS ATO DE REVOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019

A Prefeita do Município de Coremas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, **Resolve:** Revogar a licitação, na modalidade **Tomada de Preços nº 004/2019**, relativo ao **Processo Administrativo nº 069/2019**, que objetiva: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de engenharia na Construção de uma Unidade Básica de Saúde no Município de Coremas de acordo com especificações da Proposta 111.61.2100001/19-001 do Ministério da Saúde Contratação de empresa especializada para prestar serviços de engenharia na Construção de uma Unidade Básica de Saúde no Município de Coremas de acordo com especificações da Proposta 111.61.2100001/19-001 do Ministério da Saúde. Contudo com base nos elementos constantes nos autos do processo correspondente, onde foi cancelada pelo Sr. Gildemarcos Diogenes Gurgel (Presidente da CPL desta Prefeitura) pelo seguinte motivo "A CPL vem informar que o motivo do cancelamento é para ajuste no edital em função

da Denúncia protocolada pelo Sr. Francisco Sérgio Lopes Silva (Vereador), junto ao Tribunal de Contas (Processo TC Nº 18684/19)." desta forma entendemos como justa a medida administrativa adotada culminando com o cancelamento do referido certame licitatório. Tudo isso só vem atestar que essa Gestão sempre teve o compromisso com a ética e o respeito os princípios gerais de direito público, as prescrições do Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, em defesa do interesse e conveniência da municipalidade.

Publique-se e cumpra-se.

Coremas/PB, 25 de outubro de 2019.

FRANCISCA DAS CHAGAS ANDRADE DE OLIVEIRA Prefeita

Publicado por:

Jacé Alves de Oliveira Código Identificador:748DD00C

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS ATO DE REVOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019

A Prefeita do Município de Coremas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, Resolve: Revogar a licitação, na modalidade especializada para prestar serviço de engenharia reforma da Praça Félix Rodrigues localizada no Centro do Município de Coremas/PB, conforme Contrato de Repasse nº 875705/2018 com o Ministério das Cidades e planilhas de custo. Contudo com base nos elementos constantes nos autos do processo correspondente, onde foi cancelada pelo Sr. Gildemarcos Diogenes Gurgel (Presidente da CPL desta Prefeitura) pelo seguinte motivo "A CPL vem informar que o motivo do cancelamento é para ajuste no edital em função da Denúncia protocolada pelo Sr. Francisco Sérgio Lopes Silva (Vereador), junto ao Tribunal de Contas (Processo TC Nº 18684/19)." desta forma entendemos como justa a medida administrativa adotada culminando com o cancelamento do referido certame licitatório. Tudo isso só vem atestar que essa Gestão sempre teve o compromisso com a ética e o respeito os princípios gerais de direito público, as prescrições do Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, em defesa do interesse e conveniência da municipalidade.

Publique-se e cumpra-se.

Coremas/PB, 25 de outubro de 2019.

FRANCISCA DAS CHAGAS ANDRADE DE OLIVEIRA Prefeita

> Publicado por: Jacé Alves de Oliveira

Código Identificador:2A50009A

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

FUNPREVE -FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA **PORTARIA AP 36/2019**

PORTARIA AP - 36/2019 De 25 de outubro de 2019

A AUTARQUIA MUNICIPAL - FUNPREVE - REGIME PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, nos termos da Lei Municipal nº 297 de 04 de agosto de 2017, em seu art. 28, § 1°, inciso II, por intermédio do seu Presidente de Previdência, no uso de suas atribuições, e em atendimento ao Processo nº 003/2019:

RESOLVE

ART. 1°- ANULAR a Portaria AP N° 34/2019, de 01 de outubro de 2019, que concedeu a APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR

DE CONTRIBUIÇÃO **TEMPO** COM INTEGRAIS à servidora EDILEUSA EMIDIO DOS SANTOS, professora, matrícula 255, lotada na Secretaria de Educação de acordo com o disposto no art. 6°, inciso I a IV da Emenda Constitucional n° 41/03 c/c \S 5° art. 40 da Constituição Federal de 1988, com o \S 2° art. 67 da Lei Federal n° 11.301/2006 c/c o art. 38, Parágrafo único da Lei Municipal nº 297/2017.

ART. 2° - Registre-se, publique-se.

Esperança, PB, 25 de outubro de 2019.

ANDRÉ RICARDO COELHO DA COSTA Presidente Do FUNPREVE

Publicado por:

Enio Silva Nascimento Código Identificador: 76DEE007

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO DESERTA -PREGÃO PRESENCIAL N.º 00038/2019

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO DESERTA -PREGÃO PRESENCIAL N.º 00038/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA, através do Pregoeiro Oficial do Município, torna público o resultado da licitação Pregão Presencial nº 00038/2019, cujo objeto é a aquisição de 05 (cinco) Motocicletas, para atender as necessidades de diversas Secretarias do Município de Juripiranga, caracterizando DESERTA, em razão de nenhuma empresa ter comparecido ao certame. A equipe decidiu repetir o instrumento convocatório.

Juripiranga(PB), 25 de outubro de 2019.

EDIVÂNIO BERNARDO DOS SANTOS Pregoeiro

Publicado por:

Edivânio Bernardo dos Santos Código Identificador: 1844BAC1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2019

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2019

A Prefeitura Municipal de Juripiranga, através da Comissão Permanente de Licitação do Município, torna público o resultado do julgamento da documentação de habilitação das empresas participantes da Tomada de Preços n.º 007/2019, que tem como objeto a execução das obras de 12 canteiros centrais da Avenida Brasil, incluindo Banco de Concreto, Pavimentação em Blocos Intertravados, Palmeiras Indianas e Grama Esmeralda, na cidade de Juripiranga, foi considerada **FRACASSADA**, em razão da única empresa participante: **TRABES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS**, CNPJ N° 15.034.271/0001-35, com sede na Avenida Viscondes de Pelotas, 138, Centro - JOÃO PESSOA - PB, quanto aos servicos e seus quantitativos mínimos presentes nos Atestados apresentados por parte da empresa, em que não atende ao exigido no item 9.3.3 do Edital, por não possuir qualificações técnicas operacionais e profissionais e por não ter apresentado o CRC (Certificado de Registro Cadastral), não estando apta a participar do certame, conforme subitem 9.3.1.5 do edital, razões pela qual foi declarada INABILITADA.

Juripiranga (PB), 09 de outubro de 2019.

EDIVÂNIO BERNARDO DOS SANTOS Presidente da CPL

Publicado por:

Edivânio Bernardo dos Santos Código Identificador:2C53EC16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 00042/2019

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 00042/2019

A Prefeitura Municipal de Juripiranga, através do Pregoeiro Oficial do Município, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 00042/2019, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE ÚNICO, objetivando o Registro de Preços, para contratação de empresa especializada na execução da construção do Sistema de produção de eletricidade através da conversão fotolvaica, com uma potência nominal igual a 20 kW e potência de pico igual a

22,78 kWp, no Centro Educacional Prefeito Arnaldo Mousinho no município de Juripiranga-PB, no dia 08/11/2019 às 11h30min, na Sala de Licitações deste Órgão, situada à Rua São Paulo, 67 - Juripiranga -

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima citado, no horário das 08:00 às 12:00 horas. Informações pelo telefone: (0xx83) 8795-6228, até o dia 07/11/2019.

Juripiranga(PB), 25 de outubro de 2019.

EDIVÂNIO BERNARDO DOS SANTOS

Pregoeiro

Publicado por:

Edivânio Bernardo dos Santos Código Identificador:065A4AEF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 010/2019

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 010/2019

A Prefeitura Municipal de Juripiranga, através de sua CPL, torna público que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS N.º 010/2019, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a contratação de empresa de construção civil, para a execução das obras de 12 canteiros central da Avenida Brasil, incluindo Banco de Concreto, Pavimentação em Blocos Intertravados, Palmeiras Indianas e Grama Esmeralda, na cidade de Juripiranga, no dia 08/11/2019 às 13:30 horas, na Sala Licitações deste Órgão, situada à Rua São Paulo, 67 – Juripiranga - PB.

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima citado, no horário das 08:00 às 12:00 horas. Informações pelo telefone: (0xx83) 98795-6228, até o dia 05/11/2019.

Juripiranga(PB), 23 de outubro de 2019.

EDIVÂNIO BERNARDO DOS SANTOS

Presidente da CPL

Publicado por:

Edivânio Bernardo dos Santos Código Identificador:0D3EAE16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 00041/2019

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 00041/2019

A Prefeitura Municipal de Juripiranga, através do Pregoeiro Oficial do Município, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 00041/2019, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, objetivando o Registro de Preços, para a aquisição de materiais de limpeza em geral e higiene pessoal, para atender as necessidades das Escolas Municipais de Ensino Infantil e

Fundamental, Creche, Secretaria de Administração, Secretaria de Planejamento, Secretaria de Infraestrutura, Secretaria de Cultura e Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Juripiranga, no dia 08/11/2019 às 09h00min, na Sala de Licitações deste Órgão, situada à Rua São Paulo, 67 – Juripiranga - PB.

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima citado, no horário das 08:00 às 12:00 horas. Informações pelo telefone: (0xx83) 8795-6228, até o dia 07/11/2019.

Juripiranga(PB), 25 de outubro de 2019.

EDIVÂNIO BERNARDO DOS SANTOS

Pregoeiro

Publicado por:

Edivânio Bernardo dos Santos Código Identificador:117E5E90

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00012/2019

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00012/2019, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TRIBUTÁRIA, MODALIDADE AD-EXITUM, MEDIANTE OS SEGUINTES PROCEDIMENTOS:

- * ESTUDO E ANÁSILE DE POTENCIAIS RECEITAS DE ISSQN REFERENTES AOS CARTÓRIOS, INSTITUIÇÕES FIANCEIRAS. CONSTRUTORAS E CONCESSIONÁRIAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS.
- * ESTUDO E ANÁLISE DO POTENCIAL DE INCREMENTO NO VALOR ADICIONADO FISCAL ICMS.
- ORIENTAR O DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO PROCEDIMENTOS TRIBUTÁRIA VISANDO FISCALIZAÇÃO E COBRANÇA DE TRIBUTOS.
- * VISITAS TECNICAS AO MUNICÍPIO.

RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: L & H ASSESSORIA FISCAL TRIBUTARIA LTDA - R\$ 36.000,00.

Massaranduba - PB, 25 de Outubro de 2019.

PAULO FRACINETTE DE OLIVEIRA Prefeito

Publicado por: Silvania Alves Santos Código Identificador:0964DE06

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA **RATIFICAÇÃO**

RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00008/2019

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00008/2019, que objetiva: Aquisição de fardamento, bolsa, boné e entre outros produtos de confecção para toda a Secretaria de Saúde, órgão e programa do Município de Massaranduba - PB; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: WILLAMS MEDEIROS JUNIOR - R\$ 104.495,00.

Massaranduba - PB, 25 de Outubro de 2019.

PAULO FRACINETTE DE OLIVEIRA

Prefeito

Publicado por:

Silvania Alves Santos

Código Identificador:EAA50E24

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA AVISO

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2019

A Pregoeira Oficial comunica o adiamento do Pregão Presencial nº 00010/2019, **POR TEMPO INDETERMINADO.** Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço: Rua José Benício de Araújo – 121 – Centro – Massaranduba - PB. Telefone: (83) 3399-1105.

Massaranduba - PB, 25 de Outubro de 2019.

ÂNGELA MARIA BARBOSA DE ARAUJO

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Silvania Alves Santos

Código Identificador:F475EA0A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA AVISO

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0009/2019

A Pregoeira Oficial comunica o adiamento do Pregão Presencial nº 0009/2019, **POR TEMPO INDETERMINADO.** Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço: Rua José Benício de Araújo – 121 – Centro – Massaranduba - PB. Telefone: (83) 3399-1105.

Massaranduba - PB, 25 de Outubro de 2019.

ÂNGELA MARIA BARBOSA DE ARAUJO

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Silvania Alves Santos

C'odigo Identificador: 627C468E

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO № 008/2019 - DECLARA PONTO FACULTATIVO
NOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA
E INDIRETA, NA DATA DE 28/10/2019 E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS.

DECRETO Nº 008/2019

DECLARA PONTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, NA DATA DE 28/10/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE MONTE HOREBE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei orgânica Municipal, e tendo em vista o Decreto Federal nº 7.257 de 04 de agosto de 2010.

Considerando que o dia do Servidor Público é celebrado anualmente em 28 de outubro;

DECRETA:

Art. 1°. Fica decretado Ponto facultativo em todos os Órgãos públicos municipais da Administração direta ou indireta, na data de 28 de outubro de 2019 (segunda-feira);

Parágrafo Único – Excetuam-se dos efeitos do presente Decreto todos os serviços públicos municipais e atividades essenciais e/ou de urgência;

Art. 2°. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas desde logo todas as disposições em contrário.

Monte Horebe-PB, 25 de outubro de 2019.

MARCOS ERON NOGUEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Valdir Manuel da Silva

Código Identificador:46E6FB4A

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 517/2019 DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL PARA AUTORIZAÇÃO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, demais legislações vigentes e conforme a Lei Nº 1786/2018 de27/12/2018.

DECRETA

Art. 1° - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

21100	IPSEP INSTITUTO PREVIDENCIA DE PICUI	
2066	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IPSEP	
04.122.1003.2066.3190130000.410	OBRIGACOES PATRONAIS	5.000,00
Valor Total da Ação (2066) R\$		5.000,00
Valor Total do Órgão (21100) R\$		5.000,00
Valor Total R\$		5.000,00

Art. 2° - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Descriminado nas seguintes dotações:

21100 IPSEP INSTITUTO PREVIDENCIA DE PICUI 2066 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IPSEP

04.122.1003.2066.3390470000.410	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	5.000,00
Valor Total da Ação (2066) R\$		5.000,00
Valor Total do Órgão (21100) R\$		5.000,00
Valor Total R\$		5.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

OLIVANIO DANTAS REMIGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:5ECF91EC

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 092/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

Considerando Ofício nº 118/2019-GAPRE do Município de João Pessoa, solicitando a colocação à disposição daquele Município da servidora abaixo nominada;

Considerando que o art. 40 da Lei Complementar nº 01/2008, expressamente admite que seja colocado servidor municipal à disposição de órgão da administração direta ou indireta, federal, estadual ou municipal pelo período de 02 (dois) anos, prorrogáveis por igual período;

Considerando que as disposições do § 2º do art. 6º da Lei Municipal nº 1.264/2006, que mantém o servidor cedido a outro órgão como vinculado ao Instituto Próprio de Previdência Social, devendo ser providenciado o recolhimento de sua contribuição previdenciária (parte segurado e empregatícia);

RESOLVE:

Colocar a disposição do Município de João Pessoa/PB pelo prazo de 01 (um) ano, a servidora **MARIA DA GUIA DOS SANTOS**, matricula nº 66215, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, sem ônus para esta Edilidade, nos termos do Art. 40 e Parágrafos da Lei Complementar nº 001/2008, contados a partir desta data.

Estabelecer que as contribuições previdenciárias da servidora (empregado – 11% e empregador – 25,37%) sejam recolhidas mensalmente ao Instituto Próprio de Previdência Social – IPSEP, ao qual está vinculada o servidor, devendo ser depositadas na Contacorrente nº 46.414-7, Agência nº 2441-4 do Banco do Brasil, de titularidade do IPSEP.

Picuí-PB, 21 de outubro de 2019.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

PUBLICADO EM 22/10/2019. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**0672E706

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 516/2019

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

RESOLVE:

Designar a servidora **DIANA GUILHERME RODRIGUES DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 2017134, para desempenhar suas funções na EMEF. Presidente Tancredo de Almeida Neves, fixando sua lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto até ulterior deliberação.

Picuí-PB, 25 de outubro de 2019.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**C35C5948

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

ADMINISTRAÇAO PORTARIA

Portaria PMSJT/GCPE n.º. 037/2019.

O Prefeito Constitucional do Município de São João do Tigre, Estado da Paraíba, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal no artigo 23, inciso IV, com fundamento no disposto no *caput* do artigo 101 da Lei Municipal n.º. 158/1993, de 15 de outubro de 1993, e considerando as recomendações emitidas no Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba relacionadas a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de São João do Tigre (PB), referente ao exercício financeiro de 2015, onde orienta a imediata realização de concurso público em razão da escassez de pessoal efetivo, RESOLVE:

Art. 1º INDEFERIR o Requerimento de renovação de licença sem para tratar de interesse particular subscrito pela Servidora **Silvania Cássia Mayer Jeronimo** - Matrícula n.º. 246, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Social, inicialmente deferido por meio da Portaria PMSJT/GCPE n.º. 126 – A/2017, de 16 de Outubro de 2017.

Art. 2º A Coordenação de Recursos Humanos da Secretaria da Administração Municipal deverá dar ciência desta Portaria a respectiva Secretaria onde possui lotação o(a) Servidor(a) mencionado(a) no artigo anterior, para os fins especiais de registro de frequência ao local de trabalho.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação.

São João do Tigre (PB), em 25 de Outubro do ano de 2019.

JOSÉ MAUCÉLIO BARBOSA

Prefeito

Publicado por:

Cyro Victor de Oliveira Medeiros **Código Identificador:**E51F21D2

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

GABINETE DA PREFEITA EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 129/2019 INEXIGIBILIDADE Nº 012/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 087/ 2019

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 129/2019 INEXIGIBILIDADE Nº 012/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 087/ 2019

CREDENCIANTE: Município de São José do Brejo do Cruz/ PB; CREDENCIADA: CENTER DENT SERVIÇO DE PRÓTESE DENTÁRIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.627.681/0001-20; OBJETO: Credenciamento para contratação gradativa dos serviços de confecção de próteses dentárias; VIGÊNCIA: 25 de outubro de 2019 a 09 de outubro de 2020; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 13 10 301 0048 2036 0000 - PROGRAMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00 -OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA; 0.1.001/300.000; 0.1.212/310.000; ORÇAMENTÁRIA: 02 13 10 301 0048 2102 0000 - PROGRAMA SAÚDE BUCAL; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00 -OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 0.1.212/310.000; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993, Art. 25, caput; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira - pelo Credenciante e Gleydson de Medeiros Rafael da Silva - pela Credenciada.

São José do Brejo do Cruz/PB, 25 de outubro de 2019.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Genilda Saraiva de Andrade Código Identificador:3A09B48F

GABINETE DA PREFEITA TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 012/2019

<u>Ref. CREDENCIAMENTO Nº 004/2019 - PROCESSO</u> LICITATÓRIO nº 087/2019

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde

ASSUNTO: Credenciamento para contratação gradativa dos serviços de confecção de próteses dentárias.

$\frac{\text{TERMO}}{012/2019} \quad \frac{\text{DE}}{\text{RATIFICAÇÃO}} \quad \frac{\text{DE}}{\text{INEXIGIBILIDADE}} \quad N^{\circ}$

De acordo.

Diante da análise técnica da Comissão Permanente de Licitação deste Município e do Parecer favorável emitido pela Assessoria Jurídica deste Município, DETERMINO que se proceda, com INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, o Credenciamento para contratação gradativa dos serviços de confecção de próteses dentárias, junto à empresa: CENTER DENT SERVIÇO DE PRÓTESE DENTÁRIA LTDA (CNPJ n° 20.627.681/0001-20).

2- Em respeito ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, RATIFICO a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, realizada com fundamento no art. 25, *caput* da supracitada lei e, em consequência, determino a Contratação da empresa acima citada, através de TERMO DE CREDENCIAMENTO.

São José do Brejo do Cruz/PB, 25 de outubro de 2019.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Genilda Saraiva de Andrade **Código Identificador:**EE4F31CA

GABINETE DA PREFEITA DECRETO Nº 625, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019

DECRETO N° 625, de 25 de outubro de 2019.

Decreta ponto facultativo nos Órgãos e Entidades da Administração Municipal, e dá outras providências.

CONSIDERANDO as comemorações do dia do servidor Público; **CONSIDERANDO** finalmente estes e outros aspectos de relevante importância.

CÓNSIDERANDO que os pontos facultativos decretados nas repartições públicas municipais, além de não impor nenhum prejuízo aos negócios do Município, proporcionará redução no custeio da Administração Pública Municipal;

Decreta:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** em todas as repartições Públicas do Município de São José do Brejo do Cruz, Estado da Paraíba, no dia 28 de outubro de 2019 (segunda-feira), em virtude do dia do Servidor Público.

Art. 2º Fica assegurado à população os serviços considerados essenciais, especialmente na área de Saúde, em casos de urgência, com encaminhamento de enfermos a centros especializados para tratamento de saúde, o que fica sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 25 de outubro de 2019.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Eliane Saraiva Cardoso Dantas Código Identificador: DB9DC5BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 127/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 090/2019 – DISPENSA Nº 046/2019

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 127/2019 PROCESSO LICITATÓRIO nº 090/2019 – DISPENSA Nº 046/2019

Publicado na FAMUP, em 23 de outubro de 2019, Edição nº 2462.

ONDE-SE LÊ: **EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 127/2019**.

LEIA-SE: **EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 128/2019**.

São José do Brejo do Cruz/PB, 25 de outubro de 2019.

JOSÉ ERIVAN GOMES DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração Portaria nº 007/2017

Publicado por:

Genilda Saraiva de Andrade **Código Identificador:**DC796ADC

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

CPL ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00029/2019

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00029/2019

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00029/2019, que objetiva: Execução dos serviços de transporte de estudantes, com a utilização de veículo apropriado; ADJUDICO o seu objeto a: AMANDA DA SILVA DIAS PRADO - R\$ 46.062,00; ANTONIO JOSE DA CUNHA - R\$ 19.440,00; JOSE JONATHAN DOS SANTOS SILVA COELHO - R\$ 41.652,00; KASSIO CONSTANCIO DA SILVA - R\$ 16.650,00.

Sapé - PB, 01 de Outubro de 2019

MARCELO DE SOUZA PEREIRA

Pregoeiro Oficial

Publicado por: Elaine Cunha da Silva Código Identificador:65350763

CPL HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00029/2019

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00029/2019

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00029/2019, que objetiva: Execução dos serviços de transporte de estudantes, com a utilização de veículo apropriado; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: AMANDA DA SILVA DIAS PRADO - R\$ 46.062,00; ANTONIO JOSE DA CUNHA - R\$ 19.440,00; JOSE JONATHAN DOS SANTOS SILVA COELHO - R\$ 41.652,00; KASSIO CONSTANCIO DA SILVA - R\$ 16.650,00.

Sapé - PB, 03 de Outubro de 2019

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO Prefeito

Publicado por:

Elaine Cunha da Silva **Código Identificador:**1CAB6A23

CPL EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Execução dos serviços de transporte de estudantes, com a utilização de veículo apropriado. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00029/2019. DOTAÇÃO: FUNDEB, Programas do Governo Federal, Convênio com o Governo do Estado da Paraíba e Recursos Próprios do Município de Sapé: 06.00 - Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Lazer 12.361.3004.2022 - Manter atividades de transporte escolar - FUNDEB 40% 12.361.3004.2029 -Manter atividades de transporte escolar - PNATE 12.361.3004.2030 -Manter atividades de transporte escolar - Convênio 12.361.3004.2031 - Manter atividades de transporte escolar - MDE 3390.39.01 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sapé e: CT Nº 00098/2019 - 03.10.19 - AMANDA DA SILVA DIAS PRADO - R\$ 46.062,00; CT N° 00099/2019 - 03.10.19 - ANTONIO JOSE DA CUNHA - R\$ 19.440,00; CT Nº 00100/2019 -03.10.19 - JOSE JONATHAN DOS SANTOS SILVA COELHO - R\$ 41.652,00; CT N° 00101/2019 - 03.10.19 - KASSIO CONSTANCIO DA SILVA - R\$ 16.650,00.

> Publicado por: Elaine Cunha da Silva Código Identificador:42E714A5

CPL EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Prestação dos serviços de arrecadação dos tributos e demais receitas públicas do Município e respectiva prestação de contas, por meio eletrônico, dos valores arrecadados, com extensão da prestação dos serviços de arrecadação dos tributos e demais receitas públicas a todos pontos de atendimento, inclusive por intermédio de terceiros contratados. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00011/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Sapé: 04.00 - Secretaria de Finanças. 04.125.1002.2016 - Manter Atividades da Gerência da Receita Municipal. 3390.39.01 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: 09/09/2020.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sapé e: CT Nº 00090/2019 - 09.09.19 - BANCO DO BRASIL SA -Pela prestação dos serviços de arrecadação em tela o município pagará a instituição financeira tarifa nas seguintes bases: a) R\$ 2,40 (dois reais e quarenta centavos) por recebimento de documento com código de barras padrão FEBRABAN no canal PGT e prestação de contas através de meio eletrônico; por recebimento de documento com código de barras padrão FEBRABAN no canal Internet e prestação de contas através de meio eletrônico; por recebimento de documento com código de barras padrão FEBRABAN no canal Terminal de Autoatendimento e prestação de contas através de meio eletrônico; por recebimento de documento com código de barras padrão FEBRABAN no canal Gerenciador Financeiro e prestação de contas através de meio eletrônico; e por recebimento de documento com código de barras padrão FEBRABAN no canal URA e prestação de contas através de meio eletrônico; b) R\$ 2,70 (dois reais e setenta centavos) por recebimento de documento com código de barras padrão FEBRABAN no canal Correspondente Bancário e prestação de contas através de meio eletrônico; por recebimento de documento com código de barras padrão FEBRABAN no canal Banco Postal e prestação de contas através de meio eletrônico; e por recebimento de documento com código de barras padrão FEBRABAN no canal CABB e prestação de contas através de meio eletrônico; c) R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos) por recebimento de documento com código de barras padrão FEBRABAN no canal Terminal de Autoatendimento com Cartão de outra Instituição Financeira e prestação de contas através de meio eletrônico; e d) R\$ 0,30 (trinta centavos) por guia com código de barras internalizada na base do Banco, por meio do serviço de Lista de Débitos.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por: Elaine Cunha da Silva

Código Identificador: A47C4372

CPL ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2019

FUNDO MUNICIPAL DE PROMOCÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SAPÉ

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2019

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00019/2019, que objetiva: Contratação dos serviços de internet permanente - links no total de 125 MEGA - inclusive suporte técnico e toda instalação com mão de obra; ADJUDICO o seu objeto a: LEMOS & MORAIS LTDA - R\$ 10.800,00.

Sapé - PB, 26 de Setembro de 2019

MARCELO DE SOUZA PEREIRA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Elaine Cunha da Silva **Código Identificador:**58F9D2A0

CPL HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2019

FUNDO MUNICIPAL DE PROMOCÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SAPÉ

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2019

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00019/2019, que objetiva: Contratação dos serviços de internet permanente - links no total de 125 MEGA - inclusive suporte técnico e toda instalação com mão de obra; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: LEMOS & MORAIS LTDA - R\$ 10.800,00.

Sapé - PB, 01 de Outubro de 2019

WIVIANE EUGÊNIA PAIVA

Secretária

Publicado por: Elaine Cunha da Silva Código Identificador:F5CAABED

CPL EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE PROMOCÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SAPÉ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação dos serviços de internet permanente - links no total de 125 MEGA - inclusive suporte técnico e toda instalação com mão de obra. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00019/2019. DOTAÇÃO: Programas do Governo Federal e Recursos Próprios do Fundo Municipal de Promoção e A. Social: 10.00 - Fundo Municipal de Assistência Social 08.243.3008.2064 - Administração do Piso de Alta Complexidade I - Crianças e Adolescentes 08.243.3008.2065 - Manter atividades do Prog. Serviço Acolh. para Crianças e Adolescentes 08.243.3008.2066 - Administração do Programa Criança Feliz 08.244.3008.2072 - Manutenção do Piso Fixo de Média e Alta Complexidade CREAS 08.244.3008.2074 -Manutenção do SCFV e PAIF 08.244.3008.2076 - Administração do serviço do PSB - SCFV e PAIF 08.244.3008.2081 - Manter atividades da Secretaria de Promoção e Assistência Social 08.244.3008.2082 -Administração do IGDBF - Bolsa Família e Cadastro Único 08.244.3008.2083 - Manutenção do IGD - Bolsa Família e Cadastro

Único - Recursos Próprios 08.244.3008.2085 - Administração do Piso Fixo de Média e Alta Complexidade CREAS 3390.39.01 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 01/10/2020.PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Promocão e Assistência Social de Sapé e: CT Nº 00032/2019 - 01.10.19 - LEMOS & MORAIS LTDA - R\$ 10.800,00.

Publicado por:

Elaine Cunha da Silva **Código Identificador:**CB6EE380

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00040/2019

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00040/2019, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA UMA CLÍNICA DE FISIOTERAPIA, NO MUNICÍPIO DE SOLEDADE - PB (ITENS REMANESCENTES DO PREGÃO PRESENCIAL 013/2019); ADJUDICO o seu objeto a: LIFEFARMA COMERCIAL DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI - R\$ 1.349.00.

Soledade - PB, 25 de Outubro de 2019

FELIPE RAFAEL DE SOUSA CORDEIRO

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Isaac de França Avelino **Código Identificador:**E5430238

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00040/2019

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00040/2019, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA UMA CLÍNICA DE FISIOTERAPIA, NO MUNICÍPIO DE SOLEDADE - PB (ITENS REMANESCENTES DO PREGÃO PRESENCIAL 013/2019); HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: LIFEFARMA COMERCIAL DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI - R\$ 1.349,00.

Soledade - PB, 25 de Outubro de 2019

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

Isaac de França Avelino **Código Identificador:**8FC8F102

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00040/2019

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA UMA CLÍNICA DE FISIOTERAPIA, NO MUNICÍPIO DE SOLEDADE - PB (ITENS REMANESCENTES DO PREGÃO PRESENCIAL 013/2019); DESIGNO os servidores Larissa Correia Moura Ramos, Secretária de Saúde e Saneamento, como Gestor; e Gilvanira Maria Gomes Lucena Sampaio, Controladora Geral, para Fiscal, do contrato decorrente da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00040/2019, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Soledade - PB, 25 de Outubro de 2019

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

Isaac de França Avelino Código Identificador:154AE615

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 00040/2019. OBJETO: Aquisição de Materiais e Equipamentos para Uma Clínica de Fisioterapia, No Município de Soledade - Pb (itens Remanescentes do Pregão Presencial 013/2019). NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Lifefarma Comercial Distribuidora Produtos Hospitalar Eireli - CNPJ 06.281.452/0001-75. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua José Francisco de Araújo, 62 - Centro - Centro Administrativo - Soledade - PB, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3383-1725/1094.

Soledade - PB, 25 de Outubro de 2019

FELIPE RAFAEL DE SOUSA CORDEIRO

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Isaac de França Avelino **Código Identificador:** A85F65DC

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 271/2019

PORTARIA nº. 271/2019 - PMU

Uiraúna/PB, 25 de Outubro de 2019.

Concede férias a servidor público municipal que menciona.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, preconizadas na Lei Orgânica Municipal e na Constituição Federal, CONSIDERANDO o direito constitucionalmente garantido, bem como previsto na legislação municipal, mais especificamente no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER férias regulamentares de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 25 de Outubro do corrente ano, ao servidor abaixo nominado, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, relativo ao período aquisitivo do ano de 2018:

GLEBSON GOMES DA SILVA no período de 14/10/2019 A 12/11/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de Outubro de 2019.

Gabinete do Prefeito Constitucional, Uiraúna/PB, 25 de Outubro de 2019.

JOÃO BOSCO NONATO FERNANDES

Prefeito Constitucional de Uiraúna

Publicado por:

Raiza Thalita Felix Almeida de Morais Código Identificador:087E9B70

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA DECRETO 019/2019

DECRETO nº 19, de 24 de outubro de 2019.

Decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipais e determina outras providências.

JOÃO BOSCO NONATO FERNANDES, Prefeito do Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o Dia do Servidor Público, a acontecer anualmente no dia 28 de outubro,

CONSIDERANDO que os servidores públicos municipais exercem com zelo e dedicação as atribuições inerentes ao cargo que ocupam,

DECRETA

- **Art. 1.º** Fica decretado ponto facultativo municipal no próximo dia 28 de outubro de 2019 (segunda-feira) em comemoração ao Dia do Servidor Público.
- § 1º Não haverá expediente nas repartições públicas municipais.
- § 2º Não será considerado para efeito deste artigo, a manutenção dos serviços essenciais de Limpeza Urbana, com coleta de lixo, bem como a assistência à saúde no que tange às emergências e urgências, já previstos em Lei, entendidos como serviços essenciais.

Art. 2.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Uiraúna/PB, 24 de outubro de 2019.

JOÃO BOSCO NONATO FERNANDES

Prefeito Constitucional

Publicado por: Márcia Fernandes da Silva Código Identificador:5F9B8910



